



PORTARIA Nº 226/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga disponibilizada após o pedido de exoneração de empregada efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR, a convocação da Senhora **Patrícia Maria de Almeida Bueno**, de Técnico em Enfermagem – Hospital (substituta) para atuar de forma definitiva no respectivo emprego de Técnico em Enfermagem – Hospital.

Art. 2º - CONVOCAR, a candidata classificada em 15º lugar para o emprego de Técnico em Enfermagem – Hospital, **Luiza Pinto Arruda – Inscrição 241210**, para atuar como “Técnico em Enfermagem - Substituto”, sem localidade definida, com a finalidade de suprir a necessidade de substituir os demais técnicos de enfermagem, quando necessário, em todas as unidades de saúde do Município (Sede e Distritos), devendo comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

Art. 3º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

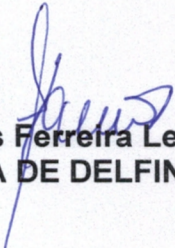
Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 4º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Dezembro de 2023.


**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**